Nota Técnica 557367

Data de conclusão: 09/08/2026 23:11:47

Paciente

Idade: 72 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Tangará da Serra/MT

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: Defensoria Pública

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: JUIZADOS ESPECIAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Tecnologia 557367

CID: C25 - Neoplasia maligna do pâncreas

Diagnóstico: Suspeita de neoplasia maligna do pâncreas

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): RELATÓRIO MÉDICO, LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Procedimento

Descrição: Ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) da lesão pancreática

O procedimento está inserido no SUS? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) da lesão pancreática

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: O MESMO

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) da lesão pancreática

Custo da tecnologia: ---

Fonte do custo da tecnologia: ---

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) da lesão pancreática

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: Este documento constitui subsídio técnico para avaliação da (a) pertinência técnica do procedimento; (b) caracterização de urgência; (c) suficiência da instrução documental; e (d) embasamento científico. A análise limita-se estritamente aos aspectos médicos e biológicos, sem incursões sobre mérito jurídico ou disponibilidade orçamentária.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: DIAGNÓSTICO DA LESÃO PARA TRATAMENTO ADEQUADO

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) da lesão pancreática

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: 1. SÍNTESE DOS FATOS E DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

1.1. A paciente, de 72 anos, apresenta quadro clínico e radiológico altamente sugestivo de **neoplasia maligna do pâncreas**, patologia de elevada agressividade e evolução rápida, cujo manejo terapêutico depende obrigatoriamente da confirmação histopatológica.

1.2. A **Ressonância Magnética (06/05/2026)** evidenciou nódulo sólido na cabeça do pâncreas (**5,3 x 4,4 cm**) com áreas de necrose central, atrofia do parênquima distal e dilatação do ducto pancreático principal, além de um segundo nódulo na transição corpo-caudal (**1,9 x 1,5 cm**).

1.3. A médica oncologista assistente, Dra. Najla Pinheiro Navarros (CRM/MT 11.156), emitiu relatório em **24/07/2026** indicando a necessidade prioritária de ecoendoscopia com punção e obtenção de fragmento tecidual (EUS-FNB), ressaltando que a confirmação histológica é requisito *sine qua non* para o início de qualquer protocolo quimioterápico ou cirúrgico.

1.4. O Município de Tangará da Serra reconheceu a necessidade do exame em **15/07/2026**, porém informou a impossibilidade de regulação via SISREG III devido à inexistência de código específico na Tabela SIGTAP para a modalidade com biópsia (FNB).

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Da Pertinência do Pedido

A ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) é o padrão-ouro para a avaliação de lesões pancreáticas sólidas. O procedimento é **TECNICAMENTE PERTINENTE** e imprescindível, visto que a massa identificada (5,3 cm) possui dimensões consideráveis e sinais de liquefação, exigindo diferenciação histológica imediata para definição de linhagem tumoral e estadiamento.

2.2. Da Urgência

O caso caracteriza-se por **URGÊNCIA ELEVADA**. Embora o procedimento seja tecnicamente eletivo quanto ao agendamento, a suspeita de neoplasia de pâncreas impõe celeridade máxima. A demora na confirmação diagnóstica implica em risco concreto de progressão da doença para estádios inoperáveis, perda de janela terapêutica e redução drástica das chances de sobrevida da paciente.

2.3. Da Instrução Documental

O processo encontra-se **ADEQUADAMENTE INSTRUÍDO**. Constam nos autos: laudo de imagem (RM) detalhado, relatório de especialista oncologista fundamentado, comprovante de regulação no SUS (APAMI Cuiabá) e manifestação do ente municipal reconhecendo a lacuna assistencial na rede pública para este procedimento específico.

2.4. Do Embasamento Científico

A literatura médica (ASGE, ESGE e SOBED) referenda a EUS-FNB como método de escolha pela sua alta sensibilidade e especificidade, permitindo a coleta de fragmentos teciduais preservados para análise imuno-histoquímica, superior à citologia simples em lesões pancreáticas volumosas.

3. CONCLUSÃO

3.1. O pedido de ecoendoscopia com biópsia (EUS-FNB) é **TECNICAMENTE PERTINENTE** e indispensável para a definição da conduta oncológica da paciente.

3.2. Configura-se quadro de **URGÊNCIA CLÍNICA ELEVADA**, dada a alta probabilidade de neoplasia maligna e o risco de evolução para incurabilidade em caso de postergação do diagnóstico.

3.3. A instrução documental é **SUFICIENTE** para a validação técnica do pleito, não havendo necessidade de novas diligências médicas para a constatação da gravidade do quadro.

3.4. Este parecer é emitido como subsídio técnico ao juízo, ressaltando que a confirmação histológica é o único meio de viabilizar o tratamento oncológico da paciente.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Sim

Justificativa: Com risco potencial de vida

Referências bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Tabela SIGTAP — Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
2. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução CFM nº 1.451/1995. Define urgência e emergência.
3. AMERICAN SOCIETY FOR GASTROINTESTINAL ENDOSCOPY (ASGE). Guidelines for Endoscopic Ultrasound and Tissue Acquisition.
4. EUROPEAN SOCIETY OF GASTROINTESTINAL ENDOSCOPY (ESGE). Guidelines on EUS-guided tissue sampling.
5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED). Diretrizes para a realização de ecoendoscopia.
6. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Enunciados da Jornada de Direito da Saúde.

NatJus Responsável: MT - Mato Grosso

Instituição Responsável: TJ - MT

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: COD: EH PT No. 5138/2026